



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1545, Seção Itarana/ES, pág. 228 a 231 do DOM/ES de 26/06/2020

**PORTARIA Nº 1.861/2020**

**NOMEIA FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidores nos Termos de Referência dos processos administrativos nº 000419/2020, 000559/2020, 000571/2020, 000608/2020, 000763/2020, 000816/2020, 000933/2020 e 000938/2020, bem como de seu substituto para atuar como fiscal da contratação decorrente do Registro de Preços identificado no art. 1º, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 690/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas.

**Parágrafo único.** Os fiscais nomeados e adiante listados exercerão a fiscalização no âmbito da contratação da sua respectiva Secretaria.

**SEMAF:** DAIYANY MENEGHEL MAURI, matrícula nº 004014

**SEMAS:** MARCELO BUGÉ, matrícula nº 003526

**GABINETE:** VIVIANE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 005073

**SEMUS:** CAMILA CIURLLETI, matrícula nº 005074

**SEMED:** ANDRESSA MENEGHEL, matrícula nº 005269

**SMTOSU:** ROSEMARY COAN, matrícula nº 005098

**SEMAMA:** ELISABETH DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 000051

**SEDECULT:** CAMILA VENTURINI, matrícula nº 005305

**DADOS DAS CONTRATAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**

Contratada: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 942,40 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Papelaria



## **MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Vigência: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**

Contratada: S.T DE OLIVEIRA STECH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Valor total do Contrato: R\$ 14.361,60 (quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Papelaria

Vigência: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

Contratada: QUALITY ATACADO EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Papelaria

Vigência: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Valor total do Contrato: R\$ 1.141,96 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Papelaria

Vigência: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

**Art. 2º** Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais substitutos dos Fiscais nomeados no art. 1º, o qual assumiram, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais titulares.

**SEMAF:** MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO, matrícula nº 004013

**SEMAS:** LURIAN TONIATO, matrícula nº 005075

**GABINETE:** BRENO FIOROTTI MAURI, matrícula nº 005078

**SEMUS:** ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 003555

**SEMED:** LUCAS PEREIRA DAL COL, matrícula nº 005080

**SMTOSU:** FERNANDO SCARDUA BINDA, matrícula nº 003272

**SEMAMA:** MARIA LUCIA BRIDI, matrícula nº 005081

**SEDECULT:** ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES, matrícula nº 000137

**Art. 3º** Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



## **MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

- V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

**Parágrafo único.** O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 6º** Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 7º** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 25 de junho de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana

### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da nomeação<sup>1</sup> e das funções que são inerentes em razão da função.

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

**Titulares:**

---

DAIYANY MENEGHEL MAURI

---

MARCELO BUGE

---

VIVIANE ROCHA DOS SANTOS

---

CAMILA CIURLLETI

---

ANDRESSA MENEGHEL

---

ROSEMARY COAN

---

ELISABETH DE SOUZA DO NASCIMENTO

---

CAMILA VENTURINI

**Substitutos:**

---

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

---

LURIAN TONIATO

---

BRENO FIOROTTI MAURI

---

ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA

---

LUCAS PEREIRA DAL COL

---

FERNANDO SCARDUA BINDA

---

MARIA LUCIA BRIDI

---

ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES